

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

PARECER Nº 0009/2021 O. S. Nº 0009/2021
EMENTA Referente ao Projeto de Resolução (PR) nº 15/2021, que “Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense ao senhor SÉRGIO ROBERTO WALDRICH”.
AUTOR: Deputado SILVIO FÁVERO.

RELATOR (A): DEPUTADO (A) Carla Avelino

I – RELATÓRIO:

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Processo nº 147/2021, Protocolo nº 739/2021, lido na 2ª Sessão Ordinária (10/02/2021).

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução (PR) nº 15/2021, de autoria do Deputado SILVIO FÁVERO, que “Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense ao senhor SÉRGIO ROBERTO WALDRICH”, conforme descrito abaixo:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor, SÉRGIO ROBERTO WALDRICH pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Em 16/02/2021, os autos foram enviados e recebidos pelo Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea “c” do Regimento Interno, à Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, Adolescente e Idoso, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Em apertada síntese, é o relatório.

II – PARECER:

Cabe a esta Comissão, dar parecer quanto ao mérito a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

Analisados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no artigo 171, inciso VIII do Regimento Interno.

A intenção do autor é conceder o “Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor SÉRGIO ROBERTO WALDRICH”.

De acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que “Dispõe sobre e consolida as honorarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”, estabelece na seção X, art. 14, sobre o Título de Cidadania Mato-grossense. Vejamos:

Art. 14 - O Título de Cidadania Mato-grossense se destina a homenagear personalidades de notório reconhecimento público que não tenham nascido no Estado de Mato Grosso.

§ 1º - Os projetos de resolução de concessão do Título de Cidadania Mato-grossense serão analisados pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

§ 2º - Os projetos de resolução de concessão do Título de Cidadania Mato-grossense deverão ser instruídos com documentos que comprovem que o homenageado:

I - não nasceu no Estado de Mato Grosso;

II - reside, ou residiu, no Estado de Mato Grosso por período superior a dois anos.

§ 3º - As pessoas nascidas no território do atual Estado de Mato Grosso do Sul em momento anterior à criação dessa unidade federativa são consideradas nascidas no Estado de Mato Grosso para efeitos desta Resolução e não poderão ser homenageadas com o Título de Cidadania Mato-grossense.

Nas folhas 02 e 03/verso do Projeto de Resolução (PR) nº 15/2021, o nobre Parlamentar apresenta as seguintes justificativas:

Sérgio Roberto Waldrich nasceu no município de Blumenau-SC, em março de 1958. Formou-se em Engenharia Química pela Universidade Regional de Blumenau – FURB em 1980.

Anteriormente, em 1972, já havia iniciando sua carreira profissional na Ceval Alimentos, na área Industrial, mais tarde no Planejamento, Controle e Investimentos, conquistando cargos de Diretor Industrial, Diretor de Negócios, Vice-Presidente responsável pelos negócios da Empresa Seara Alimentos, Diretor Geral da Ceval Alimentos e posteriormente, com a fusão da Ceval e Santista

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

Alimentos, ocupou a função Presidente da Bunge Alimentos (1972 – 2010), maior processadora e exportadora do Agronegócio Brasileiro.

Já participou em seminários de atualização de gestão e programas de desenvolvimento de executivos do Institute Management Development (IMD), Suíça, além do Programa de Finanças para Executivos da Harvard School, nos Estados Unidos.

Em 1993 finalizou seu mestrado em Administração, Negócios e Marketing pela IMD Business School, e posteriormente no ano de 2003, finalizou seu segundo mestrado em Finanças pela Harvard University.

Paralelamente à sua atuação como executivo do Grupo Bunge, foi Presidente da ACAV Associação Catarinense de Avicultura, Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Carne Suína-ABIPECS, Vice-Presidente da Associação Brasileira dos Exportadores de Frangos e da União Brasileira de Avicultura-UBA. Presidente do conselho da Câmara Brasil Alemanha de Santa Catarina, Membro do Conselho da Sênior Sistemas, Cativa Têxtil, Beto Carrero World, Seara Foods, Bunge Brasil e JBS Alimentos.

Um dos maiores feitos para o Estado de Mato Grosso em sua trajetória foi na década de 90, quando como presidente da Bunge alimentos trouxe a empresa para o Estado, ajudando alavancar a agricultura que hoje é referência em nível internacional em produção de grãos.



Destarte, com as considerações elencadas, apresentamos o presente Projeto de Resolução, para admitir ao Senhor SÉRGIO ROBERTO WALDRICH, do Mérito Legislativo do Estado de Mato Grosso, com a concessão do “Título de Cidadão Mato Grossense”, esperando que ao final, após recepcionada pelos Nobres Pares, seja esta aprovada.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

Analisando as razões elencadas nos documentos que comprovem que o homenageado praticou atos de relevante interesse social, cultural, econômico ou político para a População do Estado de Mato Grosso e na justificativa do Projeto de Resolução nº 15/2021, de autoria do Deputado SILVIO FÁVERO, em análise qualificam seu mérito.

Assim, é justo que o senhor SÉRGIO ROBERTO WALDRICH receba o “Título de Cidadão Mato-Grossense” de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019.

É o parecer.

III – VOTO DO RELATOR:

PROPOSIÇÃO Nº	PARECER Nº	O.S. Nº
PR 15/2021	0009/2021	0009/2021
Referente ao Projeto de Resolução (PR) nº 15/2021, que “Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor SÉRGIO ROBERTO WALDRICH”.		

Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução (PR) nº 15/2021, de Autoria do Deputado SILVIO FÁVERO, lido na 2ª Sessão Ordinária (10/02/2021).

VOTO RELATOR: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.
 PREJUDICIDADE/REJEIÇÃO.

Sala de Reunião das Comissões, em 24 de Janeiro de 2021.

ASSINATURA DO RELATOR: _____

(*) ANEXO I – RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE BUNGE 2005


Francisco Xavier da Cunha Filho
Consultor Legislativo / Núcleo Social



ALMT
Assembleia Legislativa

NUCLEO SOCIAL
FLS. 14
RUB. 8

IV - FOLHA DE VOTAÇÃO – SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA:

REUNIÃO: 24-02-21 *Sebastião Rezende*
 DATA/HORÁRIO: 24-02-21
 PROPOSIÇÃO: PR Nº 15/2021.
 AUTOR: Deputado SILVIO FÁVERO.

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	VOTAÇÃO	RELATOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
WILSON SANTOS	<i>[Signature]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SEBASTIÃO REZENDE	<i>[Signature]</i>	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
CARLOS AVALONE	<i>[Signature]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ELIZEU NASCIMENTO	<i>[Signature]</i>	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FAISSAL	<i>[Signature]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS SUPLENTE	ASSINATURAS	VOTO	RELATOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
DILMAR DAL BOSCO		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JANAÍNA RIVA		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMOALDO JÚNIOR		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ULYSSES MORAES		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
VALMIR MORETTO		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

RESULTADO FINAL: APROVADO REJEITADO

COM O RELATOR (APROVADO). CONTRÁRIO AO RELATOR (REJEITADO). APENSAR/ARQUIVO.

OBSERVAÇÃO: Aprovado com 03 votos favoráveis

Certifico que o(s) Deputado(s) acima descrito(s), votou através do Sistema Eletrônico de Deliberação Remota (videoconferência).

Foi designado o Deputado Carlos Avalone
Para relatar a presente matéria.

DEPUTADO WILSON SANTOS
Presidente da Comissão

[Signature]
FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO
Consultor de Comissão Permanente